



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº - 087/2017-GPM/BA.

DISPÕE SOBRE O RECESSO
ADMINISTRATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. 1º. Período de **recesso** nas repartições públicas deste município a partir do dia 11 de dezembro de 2017 ao dia 22 de janeiro de 2018, voltando suas atividades normais no dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto **não afetará** os serviços essenciais e os serviços de urgência e emergência das Secretarias de Obras e Serviços Básicos e Saúde e Saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH